



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 129/2023 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI n. 0001745-89.2019.6.22.8000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia 2021-2026, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRE-RO n. 239/2021, de 18 de novembro de 2021, que instituiu o Plano de Logística Sustentável deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o período 2020/2025.

Porto Velho, abril de 2023.

Desembargador KIYOSHI MORI
Presidente

ANEXO ÚNICO

O texto integral do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 está disponível para leitura no evento SEI n. 1001652 e no Portal de Transparência da Justiça Eleitoral de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 25/04/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1001934** e o código CRC **00D4A147**.